EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 41/2017. Processo Administrativo nº 046-01762/2018. Objeto - Alteração das Cláusulas Sétima (Do Valor) e Décima Quarta (Dos Prazos) do Contrato n° 041/2017. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Semplan (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada - Pca Engenharia Ltda (CNPJ nº 10.827.911/0001-40). Prazo de Execução - Prorroga-se por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com término em 04/02/2019. Prazo de vigência - Prorroga-se por mais 45 (quarenta e cinco) dias, passando a ter novo término em 28/03/2019. Da Supressão - A supressão do valor referente ao contrato provoca a diminuição de R$ 1.849,92 (um mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) em relação aos aditivos anteriormente aprovados tendo como valor final total de aditamentos em R$ 166.965,90 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos), correspondendo a 20,44% do valor constante na Cláusula Sétima do Contrato nº 41/2017, conforme planilha orçamentária em anexo no Processo Administrativo Nº 046-01762/2018. Data da assinatura do Aditivo - 19 de dezembro de 2018. Assinam - Pela Contratante: José João de Magalhães Braga Júnior - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Antonio Wagner Setubal Filho - Representante legal da Pca Engenharia Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 46/2014. Processo Administrativo nº 046-01676/2018. Objeto - Alteração da Cláusula Décima do Contrato n° 46/2014. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Semplan (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada - Imprensa Nacional (CNPJ nº 04.196.645/0001-00). Prazo de vigência - Prorroga-se por mais 146 (cento e quarenta e seis) dias, tendo como termo final 26 de maio de 2019. Data da assinatura do Aditivo - 28 de dezembro de 2018. Assinam - Pela Contratante: José João de Magalhães Braga Júnior - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Alexandre Miranda Machado - Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Termo Aditivo nº 05 ao Contrato nº 09/2017. Processo Administrativo nº 046-01675/18. Objeto - Alteração da Cláusula Nona do Contrato n° 09/2017, assinado em 24 de Fevereiro de 2017. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada - Sociedade Empresária Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda (CNPJ nº 08.019.808/0001-22). Vigência - Prorroga-se mais 06 (seis) meses, tendo como termo final 30 de junho de 2019. Data da assinatura do Aditivo - 28 de dezembro de 2018. Assinam - Pela Contratante: José João de Magalhães Braga Júnior - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Cláudia Pilla Damásio - Representante legal da Sociedade Empresária Latus Consultoria, Pesquisa e Assessoria de Projetos Ltda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Referência: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 19/2017. Processo Administrativo nº 046-01713/2018. Objeto - Alteração da Cláusula Décima Quarta I e II do contrato nº 19/2017. Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - Semplan (CNPJ nº 06.554.869/0002-45). Contratada - Pca Engenharia Ltda (CNPJ nº 10.827.911/0001-40). Execução - Prorroga-se por 120 (cento e vinte) dias, passando a ter como termo final 05/04/2019. Vigência - Prorroga-se por 120 (cento e vinte) dias, passando a ter como termo final 30/05/2019. Data da assinatura do Aditivo - 06 de dezembro de 2018. Assinam - Pela Contratante: José João de Magalhães Braga Júnior - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação. Pela Contratada: Antonio Wagner Setubal Filho - Representante legal da Pca Engenharia Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 735/2018/SEMEC/PMT

(Processo Licitatório nº 042.3590/2017/SEMEC/PMT - Concorrência nº 14/2017/SEMEC/PMT - Rescisão Contratual Unilateral nº 009/2018/SEMEC/PMT)
Objeto: Execução de remanescente da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de ampliação e reforma geral do Centro Municipal de Educação Infantil-CMEI SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, Zona Sudeste do Município de Teresina - PI, decorrente da rescisão unilateral nº 009/2018, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação de que decorre este Contrato, em especial Planilhas informativas dos serviços de remanescente de obra, Cronograma Físico Financeiro atualizado e Projeto Executivo constantes do Processo nº 042.3590/2017/SEMEC/PMT. VALOR: R$ 1.043.700,36 (um milhão, quarenta e três mil, setecentos reais e trinta e seis centavos). RECURSOS: Conta orçamentária 2017 e exercícios seguintes, a saber: Classificação Orçamentária: 09001.1236500081.123 - Construção/ Ampliação / Reforma de Creches; Elemento de Despesa: 4.4.90.51- Obras e Instalações; Fonte de Recursos (FR): 0101 - Recursos próprios PMT e 0215 Recursos do MEC / FNDE / SALÁRIO EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias a contar da data da sua assinatura, o qual corresponde à soma do Prazo de Execução das obras e/ou serviços (150 dias); mais o Prazo para Recebimento Provisório das obras e/ou serviços (15 dias contados da comunicação escrita do Contratado); mais o Prazo para Recebimento Definitivo das obras e/ou serviços (90 dias contados do recebimento provisório). DATA DE ASSINATURA: 27/12/2018. ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Kleber Montezuma Fagundes dos Santos. PELA CONTRATADA - Jusselino Almeida de Sousa Filho. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC - CNPJ 06.554.869/0005-98.
CONTRATADA: JAS V.F Sousa & Companhia Ltda - CNPJ 12.190.146/0001-26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001.0005130/2018. Fundamentação Legal: Tomada de Preço nº 010/2018. Contratante: O município de União, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 06.553.606/0001-30, estabelecida na Praça Barão de Gurguéia, 443, Centro, União - PI, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Paulo Henrique Medeiros Costa, Brasileiro, Casado, Médico, CPF nº 240.426.844-91, Prefeito Municipal. Contratado: S & C Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 10.547.825/0001-84, Com sede na Av. Zequinha Freire, 2209, Ed. Felipe Pádua, sala 07, Teresina - PI, neste ato representado por Flávio Costa Napoleão do Rêgo, CPF nº. 343.199.563-20. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação dos Serviços de Pavimentação de via Pública em Paralelepípedo na Zona Urbana e Rural do Município de União - PI. Valor: R$ 918.048,82 (Novecentos e dezoito mil quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Fonte de Recurso: Fundo de Participação do Município FPM, Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, Convênio SICONV nº 852865/2017 - CODEVASF, Ministério da Integração Nacional e Outros. Prazo: 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2019

Município de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2019, a ser realizado as 09:30, do dia 24/01/2019. Valor: Menor Preço por lote. Objeto: Aquisição de Material Odontológico e outros. Fonte de Recurso: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento, FMS, Prótese dentária e outros. Tel: 89-99924-61 09. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, trazer 01 pen drive para cópia

Várzea Grande, 7 de janeiro de 2019.
KALINE DANIELLE CHAVES
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2018

A CPL vem tornar público o resultado em face do recurso apresentado pela empresa CONSTRUTORA ALICERCE LTDA EPP, o presente RECURSO foi recebido e NEGADO O SEU PROVIMENTO mantendo assim a decisão que classificou a proposta e declarou a empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI vencedora do certame.

Determino a notificação da empresa CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI para que, no prazo máximo de 02 dias úteis, saneie a sua proposta, apresentando preço mais baixo e idêntico para o mesmo item até então divergente, sob pena de sua desclassificação.

Cruzeta-RN, 4 de janeiro de 2019.
JOSEANE SILVA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços 3/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN CNPJ nº 08.349.094/0001-10 CONTRATADO: MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 03.278.968/0001-72 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços na construção da 1º etapa do Ginásio de Esportes no Município de Governador Dix-sept Rosado/RN. VALOR: R$ 490.523,47 (quatrocentos e noventa mil, quinhentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos). VIGENCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 02.007 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARUIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO Ação: 1035 - Construção, recuperação, reforma, ampliação e/ou conclusão do ginásio poliesportivo: 27 - DESPORTO E LAZER Sub-Função: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO. Programa: 1006 - Acesso ao esporte e cultura, direitos do cidadão: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÃO - Fonte de Recurso: 15300000 - Transferências da União referente a royalties do petróleo - União Região: 0001 - Gov. Dix-sept Rosado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2019

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN CNPJ nº 08.349.094/0001-10 CONTRATADO: MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ nº 03.278.968/0001-72 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação de serviços na construção da 1º etapa do Ginásio de Esportes no Município de Governador Dix-sept Rosado/RN. VALOR: R$ 116.323,64 (cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos). VIGENCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura da Ordem de serviço. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Ação: 1053 - Construção, recuperação, reforma, ampliação e/ou conclusão de Polo da Academia da Saúde: 10 - SAÚDE Sub-Função: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Programa: 1008 - Melhoria na gestão do Sistema Único de Saúde Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 121100000 - Receitas de impostos e de Transferências de impostos; Fonte de Recurso 122000000 - transferências de convênios ou de contratos de repasses vinculados à Saúde - Região: 0001 - Gov. Dix Sept Rosado. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 8 AO CONTRATO Nº 65/2013. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 2/2013 CONTRATANTE: Município de Governador Dix Sept Rosado/RN - CNPJ: 08.349.094/0001-10- CONTRATADO: ECL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 07.559.308/0001-10 OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 65/2013. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018. PRAZO DE VIGENCIA: 01 de janeiro de 2019 a 30 de junho de 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária: 02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - Ação: 1013 - Construção, Ampliação, Reforma de Unidades Escolares da Educação Fundamental; Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL Programa: 1005 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE - Natureza: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES - Fonte de Recurso: 112500000 - Transferência de Recursos de Convênios ou contratos de repasse vinculado a Educação e 15300000 - Transferências da União referente a royalties do petróleo; Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Japi/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 25 de Janeiro de 2019, às 09h00min, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019, objetivando a Construção de Módulos Sanitários em Unidades Habitacionais Populares no Município de Japi/RN, O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua João Batista Confessor, 19, Centro, Japi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Japi/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 25 de Janeiro de 2019, às 11h00min, a Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, objetivando a Construção de Unidades Habitacionais Populares no Município de Japi/RN, O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua João Batista Confessor, 19, Centro, Japi/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Japi-RN, 7 de Janeiro de 2019.
JOSÉ EDSON GOMES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019.01.02.001

CONTRATO Nº 2019.01.02.001.01. OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de serviços qualificados de assessoria e consultoria técnica, a fim de disponibilizar para a administração municipal de Luís Gomes/RN, suporte técnico na organização e realização dos procedimentos licitatórios do município, com o propósito de aplicar corretamente os recursos provenientes de programas, convênios, próprios e de outros instrumentos congêneres, nos prazos, formas e condições estabelecidas nas cartilhas provenientes das entidades de controle conhecidas e que requerer todo o respeito dos que fazem a administração pública nas esferas básicas, de modo a garantir a plena regularidade das demandas, além de outras orientações pertinentes, levando a administração à eficiência e eficácia na aplicação de seus atos e objetivos, incluindo-se neste contexto, licitações públicas e contratos administrativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, incisos II e III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na impressa oficial e vigerá até 31 de dezembro de 2019. Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE, Lindonjonhson da Silveira Batista - CONTRATADO